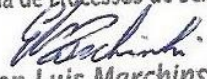


## EDITAL Nº 14/2019-CPS

O Coordenador da Coordenadoria de Processos de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, para atendimento ao artigo 42 da Resolução UNIV 27 de 7 de Julho de 2016, a qual é parte integrante do Manual do Candidato (Edital 07/2019-CPS), torna pública a pontuação derivada da média aritmética simples do somatório individual dos pontos alcançados pelos candidatos de todos os cursos, que realizaram as provas do Processo Seletivo Seriado do Triênio 2017/2019, resultante em **1.256 pontos**, como mínima para inclusão no respectivo processo classificatório.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS  
  
Edson Luis Marchinski  
Coordenador